



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-CIL/ADS REF. AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-CIL/ADS.

**OBJETO:** Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços gráficos de impressão, incluindo todo o material e mão de obra necessários, em atendimento às necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas / ADS.

**PUBLICAÇÃO:** O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e site da ADS ([www.ads.am.gov.br](http://www.ads.am.gov.br)), conforme documentos acostados aos autos.

### 1-RETOMADA DA SESSÃO:

No dia **04/10/2023**, às 14h00min (horário Manaus), após tolerância de 15 (quinze) minutos concedida pelo **I. Pregoeiro** no endereço: Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Afílio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, a **SESSÃO** foi reaberta para dar continuidade ao certame.

Nº	EMPRESAS	STATUS
1	X PRESS COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	PRESENTE
2	F M INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	PRESENTE
3	SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO - ME	PRESENTE
4	KARAM ATACADISTA DE ART. DE ESC. E SERV. GRÁFICOS LTDA	PRESENTE
5	R. ANSELMO MIRANDA LTDA	PRESENTE
6	F C COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA	PRESENTE
7	LORIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	PRESENTE



Salientamos que se reuniram o Presidente/Pregoeiro da Comissão Interna de Licitação-CIL **ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO**, Vice-Presidente **ALVIMAR DA COSTA MONTEIRO JÚNIOR**, Secretário **SÉRGIO PAULO GUALBERTO SANTOS FILHO**, Membros **LUANA DA SILVA NASCIMENTO MELO**, **RENATA KEMI DE SOUZA SOARES** e a respectiva equipe de apoio para a Reabertura da Sessão Pública da Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 005/2023 - CIL-ADS / Registro de Preços n. ° 005/2023.

## 2-ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após análise dos documentos de **Habilitação**, foram constatadas as seguintes impropriedades:

A empresa **R. ANSELMO MIRANDA LTDA**, detentora da melhor proposta para o **LOTE 03** não apresentou a Certidão de Regularidade do Contador – CRC, descumprindo o que reza o **item 7.3.5 e 7.3.5.1** do Edital. Face a impropriedade relatada o **I. Pregoeiro** decide pela **INABILITAÇÃO** do licitante com fulcro no princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Ademais todas as empresas cumpriram as exigências editalícias sendo declaradas habilitadas.

O **I. Pregoeiro** questionou as licitantes sobre eventuais objeções quanto ao resultado obtido na fase de **HABILITAÇÃO**. Após questionadas, nenhuma empresa apresentou objeção.

## REGISTRO EM ATA

A empresa **F M INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** opõe objeção ao resultado final do **LOTE 02** haja vista que a empresa **SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO – ME** não apresenta no **CNPJ CNAE** referente a fabricação, montagem e locação de estruturas metálicas.

## 3- VISITA TÉCNICA (SUBITEM 8.1.):



Conforme previsão editalícia constante no **subitem 8.1** "encerrada a fase de lances verbais, os 3 (três) proponentes melhores classificados deverão indicar local para, a título de diligência, ser realizada **INSPEÇÃO TÉCNICA**, por comissão instituída para tal mister, em prazo a ser definido pela Comissão Interna de Licitação, com vistas à averiguação das situações descritas no instrumento convocatório".

## REGISTRO EM ATA

Finda a fase de negociação e oferta de lances, constatou-se que o melhor preço ofertado para o **LOTE 02** apresenta valores substancialmente menores que os apurados na pesquisa de mercado realizado por esta Agência. Nesse diapasão, o **I. Pregoeiro** decide, com fulcro no subitem **24.1** c/c subitem **24.2**, **promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução processual acerca da exequibilidade das melhores propostas.**

Isto posto, o **I. Pregoeiro** informa ao licitante com o melhor preço ofertado para o **LOTE 02** do presente certame que a diligência consistirá na apresentação, por este, de manifestação escrita acompanhada de elementos probatórios que atestem a exequibilidade do referido preço, impreterivelmente no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de desclassificação, estando os mesmos devidamente cientificados nesta sessão.

Oportuno salientar que a referida manifestação escrita deverá ser protocolada tempestivamente e **EXCLUSIVAMENTE** no setor de protocolo desta Agência, sito a Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bloco G — Japiim—Manaus — AM, das 08:00h às 17:00h de segunda à quinta-feira e das 08:00h às 14:00h de sexta-feira.

## 4- SUSPENSÃO DA SESSÃO:

O **I. Pregoeiro** informa que a sessão será suspensa em virtude da realização de diligência haja vista a necessidade de aguardar o término do prazo para apresentação das manifestações escritas, razão pela qual a data de reabertura do certame será na segunda-feira dia 16 de outubro de 2023, a partir das 9h.




Questionadas as empresas licitantes se havia alguma objeção acerca da referida suspensão, não houve irresignação por nenhuma das empresas.

E nada mais havendo a tratar, o **I. Pregoeiro** declarou encerrados os trabalhos, do qual foi lavrado a presente ATA, que eu **SÉRGIO PAULO GUALBERTO SANTOS FILHO**, digitei e vai assinada por mim, pelo Pregoeiro, equipe de apoio, e, pelos representantes das empresas licitantes presentes.

**EMPRESAS LICITANTES PRESENTES**

EMPRESAS	ASSINATURA
X PRESS COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	Fernanda Mendes Moura
F M INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Rosanne Gonçalves de Souza
SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO - ME	Warcil Marques de Melo
KARAM ATACADISTA DE ART. DE ESC. E SERV. GRÁFICOS LTDA	Sérgio Paulo Santos Filho
R. ANSELMO MIRANDA LTDA	Gabriel Mendes
F C COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA	
LORIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	

Manaus, 04 de outubro de 2023.

  
**ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO**  
PRESIDENTE DA CIL/ADS  
PREGOEIRO DA SESSÃO

  
**ALVIMAR DA COSTA MONTEIRO JÚNIOR**  
VICE – PRESIDENTE DA CIL/ADS



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

  
**SÉRGIO PAULO GUALBERTO SANTOS FILHO**  
SECRETÁRIO

  
**LUANA DA SILVA NASCIMENTO MELO**  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
**RENATA KEMI DE SOUZA SOARES**  
MEMBRO DA COMISSÃO

www.ads.am.gov.br  
twitter.com/ads\_oficial\_am  
instaram/ads\_oficial\_am  
facebook.com/ads-agência de  
desenvolvimento sustentável  
gabpresidencia@ads.am.gov.br

Avenida Carlos Drummond de  
Andrade, Bloco G, 1460, Conjunto  
Atilio Andreazza - Japiim  
Manaus - AM  
CEP: 69077-730

  
  
  
  
  
  
  
**Agência de  
Desenvolvimento  
Sustentável do  
Amazonas - ADS**